



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 831, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.**

Dispõe sobre a substituição de servidores designados para fiscalização do contrato de concessão de uso de espaço físico para exploração de serviço de cantina.

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 59 da UNILAB, de 03 de fevereiro 2014, publicada no DOU de 04 de fevereiro de 2014 e considerando o que consta no Processo nº 23067.P9751/11-01,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados, como representantes da Administração Superior, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato relativo à concessão de uso de espaço físico para exploração de Serviço de Cantina, em instalação já existente no prédio do setor didático do *Campus* da Liberdade, na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Contrato Administrativo nº 19/2011:

SIAPE	SERVIDOR	CPF	TIPO
2182256	Emanoel Marques Freitas	656.803.243-34	Titular
2320782	Ricardo de Paula Melo Cavalcante	044.115.583-94	Suplente

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatórios para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou à ocorrência relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria GR nº 967, de 26 de outubro de 2015.

**Andrea Gomes Linard**  
Pró-Reitora de Graduação no Exercício da Reitoria